

## **O poder da desinformação: *Fake News*, desonestidade intelectual e Pós-Verdade**

**(\*) Marco Rocha**

*Fake News* (notícias falsas) consistem na disseminação deliberada de desinformação ou boatos via jornal impresso, televisão, rádio e, especialmente, Internet (Sites e redes sociais). Este tipo de notícia é escrito e publicado com a intenção propositada de enganar ou ludibriar, muitas vezes com manchetes sensacionalistas, exageradas ou evidentemente falsas.

Esse expediente, embora absolutamente reprovável, é muito utilizado nos dias de hoje, para influenciar a opinião pública, sobre os mais diversos assuntos. O veículo mais utilizado é a Internet, através de Sites de origem obscura e redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp etc.)

A mentira sempre acompanhou a humanidade. Quando Caim foi perguntado sobre Abel, respondeu: “acaso eu sou o guarda do meu irmão”? (Gn 4, 9-10). As *Fake News* não são exclusividade dos tempos modernos. O general romano Marco Antônio cometeu suicídio motivado pela falsa notícia que sua mulher, Cleópatra, havia ceifado sua própria vida.

De novo, tem-se a Internet, que revolucionou os meios de comunicação, aproximando as pessoas de todo o globo terrestre, permitindo que as notícias (falsas ou verdadeiras) corressem o mundo em segundos.

Assim, as notícias falsas ou *Fake News*, por força da velocíssima capacidade de comunicação proporcionada pela Internet, ganharam força e poder incomensuráveis.

Não se pode olvidar, ainda, a figura da desonestidade intelectual, cujos efeitos danosos são equivalentes.

Entende-se por desonestidade intelectual a ausência de honestidade na realização de atividades intelectuais, pensamento ou toda forma de comunicação. A título de exemplo, pode-se afirmar que a omissão consciente dos aspectos da verdade, alterando-se intencionalmente o resultado do raciocínio e da conclusão, é uma forma de desonestidade intelectual.

Se o indivíduo está ciente da verdade e, no entanto, defende uma visão contrária, ele pratica uma desonestidade intelectual. Se o elemento não tem conhecimento da verdade, sua situação é apenas de ignorância. Porém, se o sujeito estiver consciente de que pode haver uma evidência adicional, mas propositalmente não a verifica e age como se a posição fosse definitiva, ele também comete uma desonestidade intelectual.

A desonestidade intelectual e as *Fake News* andam juntas, de mãos dadas.

Muito comum nas redes sociais o internauta compartilhar notícias falsas, mesmo sabendo que se tratam de informações duvidosas e, muitas vezes, sem mesmo abrir o respectivo link e ler previamente o seu conteúdo. Em ambos os casos, a conduta é inquestionavelmente reprovável.

A Internet se tornou um poderoso instrumento para quem intencionalmente divulga notícias falsas, as chamadas *Fake News*. A palavra *misinformation* (que significa

desinformação, ou informação errada) foi escolhida como a palavra do ano de 2018 pelo site *Dictionary*. Nos dois anos anteriores, o *Collins Dictionary* elegeu a expressão *Fake News*.

Em 2016, o Dicionário *Oxford* elegeu *After Truth* (Pós Verdade) a palavra do ano. Significa a sucumbência da verdade em relação à opinião própria e crenças pessoais. Segundo o jornal britânico *The Independent*, “*a verdade desvalorizou-se tanto que passou de ideal ao debate político a uma moeda sem valor*”. Soledad Gallego-Díaz afirmou que “*uma coisa é exagerar ou ocultar, outra é mentir descarada e continuamente sobre fatos*”.

As *Fake News* e a desonestidade intelectual vêm sendo amplamente disseminadas no Brasil em tempos de pandemia de Covid-19. A prática é intolerável, uma vez que os debates tratam de saúde pública, envolvendo risco a milhares de vidas, ou seja, com trágicas consequências para a nação e a humanidade.

A desinformação proporcionada pelas notícias falsas ou *Fake News* influencia perniciosamente uma grande parcela da população, sendo a prática inadmissível, em situações dramáticas, como no caso da pandemia de Covid-19.

Vivemos a Pós-Verdade, em meio à grave crise de saúde pública, proporcionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2)! Minha opinião ou minha crença é o que vale! Para José Renato Nalini, “*esse é um dos efeitos perversos do avanço das tecnologias da informação e da comunicação. Mas depende de cada um de nós reagir a esse tsunami de mentiras. A desinformação se combate com a busca de informação fidedigna. Conferir, contestar, não perder a capacidade de indignação. A verdade, como o sol que elimina a escuridão da ignorância, está disponível a quem quiser persegui-la e, uma vez alcançada, difundi-la para que prevaleça. Verdade e bem são sinônimos. Assim como mentira e mal. A escolha é nossa*”.

Tramita no Congresso Nacional a CPMI das *Fake News*. Contudo, por mais exitosas que sejam as investigações, o resultado não será satisfatório, uma vez que não há tipificação penal específica para a prática da desinformação.

Com efeito, o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2.014) se revelou ineficiente no combate às *Fake News*, havendo, portanto, um vácuo legal, o que faz da Internet terra sem lei. Portanto, o legislador deve editar com a maior brevidade possível norma com a finalidade de coibir tal prática. Estão em andamento inúmeros projetos de lei para coibir as *Fake News*, sendo certo que logo teremos uma legislação mais rigorosa a respeito desse tema tão importante e caro à nação!

**(\*) Marco Aurélio de Oliveira Rocha é Diretor-Tesoureiro da OAB/MS**